

DECRETO Nº 24.583

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO MODELO DE GESTÃO EMPRESARIAL DA COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATACI, APROVADO PELO DECRETO Nº 23.850/2013.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterado o documento complementar 15 do Regulamento do Modelo de Gestão Empresarial da DATACI, registrando a redução do número de vagas do cargo de *motorista*, passando de 02 para 01 (uma) e o acréscimo do número de vagas do cargo de *Consultor Interno de Gestão Empresarial*, passando de 06 para 07 (sete).

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de junho de 2014.



CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4638 de 23/06/2014